

**EDITAL INTERNO REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTES
DO PPGF - Biênio 2024-2026**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de São Carlos (PPGF/UFSCar) torna público o processo o Edital Interno para Eleições para um novo mandato (agosto/2024 a agosto/2026) para representantes docentes, com validade de 24 (vinte e quatro) meses na CPGF, e representantes discente com validade de 12 (doze) meses (agosto/2024 a agosto/2025), na CPGF. Este Edital foi aprovado na 318ª Reunião Ordinária da CPGF e está registrado no Processo SEI no. 23112.014763/2024-51

Normas para as eleições:

Regimento Interno. Art. 4 - A CPG será constituída *por seis membros*, sendo *cinco docentes e um aluno regular do Programa*.

Parágrafo 1 – Um dos docentes será o Coordenador, responsável pelo Programa, representando a CPG junto ao CoPG, e outro será o Vice-Coordenador.

Parágrafo 2 – A escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador da CPG, ambos vinculados ao quadro de docente permanente do PPGF, será feita pelos docentes permanentes credenciados e pelos alunos regularmente matriculados no Programa, através de eleição. A ponderação do voto das classes discentes e docente será a mesma proporção que a da representação das mesmas na CPGF.

Parágrafo 3 – Os demais membros docentes, em número de três, deverão pertencer ao quadro de docentes permanentes (no período eleitoral) e serão escolhidos pelos seus pares. Cada docente permanente poderá votar em até três representantes. Será escolhido um representante suplente dos docentes, com mandato coincidente com os dos membros efetivos.

Parágrafo 4 – O representante discente será escolhido pelos alunos regularmente matriculados no Programa. Será escolhido um representante suplente dos alunos, com mandato coincidente com o do membro efetivo.

Normas para a inscrição:

Representantes docentes na CPGF:

- Os candidatos a representante docente devem se inscrever individualmente. Os 3 (três) mais votados serão os membros efetivos da CPGF e o quarto mais votado será o suplente.

Representante discente na CPGF:

- Os candidatos a representante discente devem se inscrever individualmente e estar regularmente matriculado no PPGF. O mais votado será o membro efetivo da CPGF e o segundo mais votado será o suplente.

- CRONOGRAMA

Publicação Edital Interno Eleição Representantes Docentes e Discentes do PPGF	22 de julho de 2024
Pedido de esclarecimentos ou impugnação no Edital (Para solicitar impugnação do Edital ou esclarecimentos, enviar carta com pedido e justificativa para o e-mail ppge@df.ufscar.br)	23 e 24 de julho de 2024
Divulgação dos nomes dos membros da Comissão Preliminar de Seleção	24 de julho de 2024
Análise dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação do Edital	25 de julho de 2024
Publicação esclarecimentos ou pedido de impugnação do edital	26 de julho de 2024
Início Inscrição de Candidaturas via email ppgf@df.ufscar.br	29 de julho a 2 de agosto de 2024
Fim Inscrição de Candidaturas	2 de agosto de 2024
Divulgação da lista de inscrições	5 de agosto de 2024
Divulgação da Comissão Eleitoral definitiva	6 de agosto de 2024
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral	7 de agosto de 2024
Recurso em relação ao indeferimento da inscrição	06 de agosto de 2024
Análise dos recursos em relação ao indeferimento da inscrição	07 de agosto de 2024
Publicação da relação	07 de agosto de 2024 após as 18 horas

final de inscrições	
Constituição das urnas e cédulas	9 de agosto de 2024
Data da Votação:	8h do dia 12 de agosto até as 15h do dia 14 de agosto
Local da Eleição:	ocorrerá através de voto online utilizando o sistema Helios Voting instalado na UFSCar, em link a ser divulgado na página http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br e por e-mail para ppgf@df.ufscar.br
Apuração dos Votos	14 de agosto de 2024 às 15h15
Divulgação do Resultado da Eleição:	14 de agosto 2024 no site https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/cpgf/eleicoes
Recursos em relação ao Resultado da Eleição	19 de agosto de 2024
Análise dos Recursos em relação ao Resultado da Eleição	20 e 21 de agosto de 2024
Resultado da Análise dos Recursos em relação ao Resultado da Eleição	21 de agosto de 2024 após as 18 horas
Resultado Final no https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/cpgf/eleicoes	22 de agosto de 2024
Posse	Setembro de 2024

Critério de desempate : Candidato que tiver maior idade.

Edital aprovado na 318ª. Reunião CPGF de 3 de maio de 2024

Cronograma alterado na 319ª. Reunião CPGF de 5 de julho de 2024

São Carlos, 5 de julho de 2024.

Prof. Dr. Waldir Avansi Junior
Presidente da Comissão Eleitoral do PPGF